



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0445818/2018			
PA COPAM Nº: 03562/2017/004/2018		SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento	
EMPREENDEDOR:	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVICO LTDA	CNPJ:	19.268.374/0005-44
EMPREENDIMENTO:	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVICO LTDA / FAZ MORRO DO PIÃO	CNPJ:	19.268.374/0005-44
MUNICÍPIO:	Bom Despacho	ZONA:	Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:			
• Não há incidência de critério locacional			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-09-7	Extração de rocha para produção de britas	3	0
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
Heitor Francisco Costa Queiroz		CREA-MG: 201.670/D	
AUTORIA DO PARECER		MATRÍCULA	ASSINATURA
Mateus Flávio de Castro Faria Gestor Ambiental Engenheiro de Minas		1826	
De acordo: Guilherme Tadeu F. Santos Diretor Regional de Regularização Ambiental		1.395.599-2	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0416986/2018

O empreendimento Empreser - Empresa de Prestação de Serviço Ltda / Faz Morro Do Pião realiza lavra de gnaiss através da Autorização Ambiental de Funcionamento n.º 07753/2017, no município de Bom Despacho - MG. Em 08/06/2018, foi formalizado, na Supram Alto São Francisco, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 03562/2017/004/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a atividade de Extração de rocha para produção de britas (código A-02-09-7), com produção bruta de 200.000,00 t/ano ou 80.000,00 m³/ano. Em virtude de o empreendimento possuir AAF anterior, o fator locacional resultante é zero. Não foram requeridas autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, como preconiza o Parágrafo único, do Art. 15 da DN COPAM 217/2017. Essas intervenções não estão autorizadas para efeito deste processo de licenciamento e, segundo o empreendedor, não serão necessárias para operação do empreendimento.

A Área Diretamente Afetada, de aproximadamente 6,7 ha, compreende a área de lavra, estradas de acesso, estruturas de apoio e uma Unidade de Tratamento de Minérios, cuja operação foi autorizada pela AAF Nº 09387/2017. Consta no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, apresentado, que o imóvel (Mat. 41.448, l. 2, fl.1) possui área total de 49,7155 ha, sendo 40,7770 ha remanescente de vegetação nativa, 19,0092 ha de reserva legal e 5,1830 de área de preservação permanente. A empresa é titular do processo minerário n.º 833.736/2008.

Como principais impactos ambientais inerentes às atividades, tem-se geração de efluentes atmosféricos, ruídos, efluentes líquidos, bem como resíduos sólidos. As emissões atmosféricas constituem-se de gases veiculares, gases de detonação e material particulado proveniente da fragmentação da rocha e movimentação de veículos. Serão mitigadas através aspersão de água na britagem e de vias internas, manutenção preventiva de motores. Essas últimas, bem como a detonação executada por profissional habilitado, também contribuem para o controle de ruídos e vibrações.

Os efluentes líquidos de natureza sanitária (0,9 m³/dia) são tratados em sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro. O óleo diesel para o abastecimento de máquinas e geradores não é armazenado no empreendimento, sendo proveniente de caminhão comboio. Segundo o RAS, não haverá oficina mecânica no empreendimento e a manutenção das máquinas e equipamentos será realizada na unidade central da empresa. Os efluentes oleosos e/ou óleo coletado se destinarão a empresas de reciclagem (re-refino). A água consumida (1,8 m³/dia) provém de outra unidade da empresa (portaria de outorga 02430/2017) sendo abastecida por caminhão pipa. O empreendimento não gera efluentes líquidos industriais.

Os resíduos sólidos de origem doméstica e recicláveis serão acondicionados em tambores de coleta seletiva, sendo os não recicláveis armazenados até seu recolhimento, e os recicláveis comercializados.

[Assinaturas manuscritas]